

condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 28 de dezembro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Contratos, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0052.2009.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF;
12.361.1005.2033.0000 - Manutenção e Funcionamento da secretaria de Educação -
10.122.1004.2041.0000 -Manutenção da Secretaria de Saúde - SEMUS

08.244.1002.2053.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023

BALSAS NET LTDA

CNPJ nº 12.905.686/0001-49

Manoel do Espírito Santo França Sousa

CPF nº 866.301.643-34

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f927fe7183ae813ca54edf213a93885e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, APLICADA AO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, Nº 049/2023-ADM QUE

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA L N DE SOUZA JUNIOR.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante** e a empresa a empresa: **L N DE SOUZA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.685.053/0001-87, organização contábil, inscrita no CRC/MA nº 8.881, com sede na Rua Cristal, nº 22, Casa A, Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras - MA, neste ato representada por **Leone Napoleão de Souza Junior**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 863.661 SSP/MA, inscrito no CPF nº 298.276.043-68, inscrito no CRC/MA: 8.881, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **049/2023**, em conformidade com os elementos constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.085/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Sexta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 27 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF

04.124.0055.2-010 - Manutenção das Divisões da Contabilidade, Controle, Compras e Licitações

Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria 001/2021

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023

L N DE SOUZA JUNIOR

CNPJ nº 26.685.053/0001-87

Leone Napoleão de Souza Junior

CRC/MA: 8.881

Proprietário da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d0f2b2fefa0e4a58419ef44fd89771eb

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO Nº 008/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS EM
GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA Nº 008/2023
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA E B M SERVIÇOS DE
LUBRIFICAÇÃO.**

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **E B M SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO**, CNPJ: 42.656.624/0001-01, com sede na CNPJ nº 42.656.624/0001-01, sediada à Praça Martinho Nogueira, s/nº, Centro, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDMILSON BARROS DE MIRANDA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 0554566120156 SESP/MA, inscrito no CPF sob o número 476.380.873-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **008/2023**, em conformidade com os elementos constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.002/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 27 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação orçamentária:

04.122.0052.2009.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF;
12.361.1005.2033.0000 - Manutenção e Funcionamento da secretaria de Educação - SEMED;
10.122.1004.2041.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde - SEMUS;
08.244.1002.2053.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS;
26.782.0716.2023.0000 - Manutenção do Departamento de Transportes.
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%);
12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR;

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria 001/2021

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023

E B M SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO

CNPJ: 42.656.624/0001-01

EDMILSON BARROS DE MIRANDA

CPF 476.380.873-72

Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 69fa58705c50ff38ae30a2cf8f8726c6

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2023 QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
FINANÇAS E A EMPRESA M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM-
ME.**

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.733.853/0001-44, Av. Governador Luiz Rocha, nº 17, sala "H", Potosí, CEP 65.800-000, Balsas/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Maria de Lourdes Rodrigues Amorim**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 304027, e CPF nº 629.444.793-34, doravante denominada simplesmente